

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE SETEMBRO DE 2014

Nº 166

## EXECUTIVO

Portaria nº 620/14, 09 de Setembro de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar nº 72/1999, artigo 128, autoridade competente:

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Processo Administrativo, com base no Memorando nº 2013/2014, da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de apurar o pedido contido no referido Memorando, onde se requer a apuração de desídia e indisciplina da servidora: MARIADO SOCORRO DA SILVA, matrícula 1385.

Art. 2º - O Processo Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias para ser concluído, devendo seu procedimento seguir o rito traçado no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei Complementar nº 072/99.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2014.002738-0, referente à RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção, posteriormente a certidão de Trânsito em Julgado do processo e consequentemente a inscrição em Dívida Ativa.

CONTRIBUINTE: MARCOANTÔNIO DE OLIVEIRA.  
CPF: 088.693.888-08  
ENDEREÇO: Rua Bela Vista, s/n, Loteamento Boa Vista III - Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-000.

São Gonçalo do Amarante, 10 de Setembro de 2014.

Mário David Oliveira Campos  
Secretário Municipal de Tributação

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min as 18h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2014.000801-7, referente à RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO, no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura da Certidão de Perempção e posteriormente a certidão de Trânsito em Julgado do processo.

CONTRIBUINTE: FVC & ARAUJO.COM COMERCIO DE PETRÓEO LTDA.  
CNPJ: 13.615.627/0001-07  
ENDEREÇO: Rua Ewerton Dantas Cortez, 1536, Tirol, Natal/RN – CEP 59.020-620.

São Gonçalo do Amarante, 10 de Setembro de 2014.

Mário David Oliveira Campos  
Secretário Municipal de Tributação

## LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 010/2014

A PREGOEIRA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, torna público que se encontra aberta licitação com o objetivo de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender necessidades do legislativo municipal. A sessão pública para processamento dos trabalhos se dará no dia 24/09/2014, às 8:00 horas. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sede do Poder Legislativo Municipal, conforme endereço mencionado no cabeçalho, de segunda a sexta-feira, das 08 às 13 horas. São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de setembro de 2014. Jorziane Moura Xavier de Oliveira, Pregoeira.

## Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
jom@saogoncalo.rn.gov.br  
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br